



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 3/2023/SIF/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Padronização de solicitação.

Às quinze horas do dia cinco de junho de 2023 iniciou-se no Setor de Infraestrutura Física do HC-UFTM estavam presentes: Victor Vieira Fernandes Correa, Setor de infraestrutura física; Coordenador. Marco Túlio Cerqueira Pereira, Setor e Engenharia Clínica; Comissário. Celso José da Silva Júnior, Unidade de Abastecimento Farmacêutico; Comissário. Victor iniciou a reunião para tratar sobre as requisições para descarte dos materiais de consumo e sugeriu que todas as solicitações devem conter as seguintes informações: que todas as solicitações de descarte de materiais venham acompanhadas de documento SEI, em que o setor solicitante do descarte justifique claramente a razão pela qual o item deve ser descartado, em caso de perda de validade, é necessário justificar claramente a razão pela qual o item não foi utilizado/permutado/doado dentro de seu prazo de validade e em caso de descarte por dano, é preciso indicar a documentação que registrou os fatos quando da ocorrência do dano. Todos os presentes concordaram com a padronização. Encerrou-se a reunião às 16:00 sem que houvesse mais o que acrescentar. Eu, Victor Vieira Fernandes Corrêa, lavrei e assinei a presente Ata.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Victor Vieira Fernandes Corrêa, Assistente Administrativo**, em 25/07/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio Cerqueira Pereira, Assistente Administrativo**, em 25/07/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Jose da Silva Junior, Técnico(a) em Farmácia**, em 26/07/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31594567** e o código CRC **7690B867**.

Referência: Processo nº 23521.013050/2021-14 SEI nº 31594567